



Decreto nº 9.973, de 13 de dezembro de 2024.

“Altera o Decreto n. 6.422, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Porã e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 5º do Decreto n. 6.422, de 20 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º. O Conselho se reunir-se-á em todo mês par, de forma ordinária e extraordinariamente, a qualquer tempo.

Parágrafo Único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho, conforme o caso, ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 13 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal